

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 175 - Ano 93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CARDOSO MARQUES S.A. - COMÉRCIO DE DERIVATIVOS DE PETRÓLEO CNPJ/MF: Nº 96.300.280/0001-22 NIRE: 43300014070 DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada, em primeira chamada, com observância do quórum legal e estatutário, às 14:00 do dia 12 de fevereiro de 2026, e em segunda chamada às 14:30, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Companhia, em Santo Antônio da Patrulha-RS, na Rua Francisco José Lopes, n. 486, Bairro Pitangueiras, CEP 95.500-000. ORDEM DO DIA: (i) eleição, remuneração e posse da diretoria para o triênio 2026 a 2028; (ii) assuntos gerais.
Santo Antônio da Patrulha-RS, 27 de janeiro de 2026. Paulo Henrique Oliveira Marques - Diretor

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO MULTIFUNCIONAL-CITEGEM
O Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional (CITEGEM), por meio de seu presidente Sr. Marco Aurelio Nedel, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, que será aberto processo licitatório para: Qualificação e Ampliação do Processo de Compostagem dos Resíduos Orgânicos no Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional-CITEGEM. Conforme: Novo Pac - Formalização - Decreto Nº 11.855, De 26 De Dezembro De 2023. Dispõesobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para aexecução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC. – Bom Progresso 28 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026
O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 012/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 001/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga para os diversos setores da Administração Municipal, pelo período inicial de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses. Data limite para envio das propostas: 10 de fevereiro de 2026, às 08 horas. Início da disputa no dia 10 de fevereiro, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2026. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**



FRANCO
LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

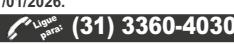
ONLINE

1º LEILÃO: 23/02/2026 - 10:15h

2º LEILÃO: 25/02/2026 - 10:15h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Edificação residencial unifamiliar em alvenaria padrão alto com 03 pavimento, com a área total de 521,76m², dos quais 474,77m² são de área coberta e 46,99m² de área descoberta, que recebeu o nº 150 da rua Tavares, construída sobre terreno no bairro Guarani, Novo Hamburgo/RS. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 097683.2.00410224-9 trasladada da Matrícula nº 41.024 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 23/02/2026, às 10:15 horas, e 2º Leilão dia 25/02/2026, às 10:15 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** RAFAEL AUGUSTO BONKIEVICZ, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 20/08/1983, RG: 2042603742 SSP/PC RS, CPF: 004.978.330-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 190, Bairro Rincão dos Ilhéus, Estância Velha/RS, CEP: 93608-200. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 1.605.040,30 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quarenta reais e trinta centavos)** 2º leilão: **R\$ 802.520,15 (oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “Habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 21/01/2026.**

www.francoleiloes.com.br 

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS
Pregão Presencial nº 2/2026. Aquisição de gêneros alimentícios. Julgamento 10/02/2026, as 14:00hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integra do edital em www.guabiju.rs.gov.br - Neri Rosa da Silva - Prefeito.

AFFITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 11.518.927/0001-34
NIRE 43.206.568.326
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores quotistas para a realização de Reunião Extraordinária de Quotistas que, em segunda convocação, realizar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2026, às 11h, na Rua Liberdade, n. 33, sala 908, na cidade de Canoas, RS, CEP 92020-060, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: distribuição e forma de pagamento de lucros e dividendos relativos a resultados apurados até 31 de dezembro de 2025.
Canoas, RS, 26 de janeiro de 2026.
André Broch Guindani
Diretor

**Prefeitura Municipal de Farroupilha**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01
Objeto: Permissão remunerada de uso de um imóvel de propriedade municipal, constituído por uma edificação de 29,25m² (antigo módulo da Brigada Militar), localizado na rua Júlio de Castilhos, s/nº, junto à Praça Flores da Cunha, bairro Planalto. Data da sessão: 26/02/2026, às 8h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de contratação de transporte para os alunos participantes dos XL Jogos Estudantis de Farroupilha – JEFS. Data da sessão: 24/02/2026, às 8h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE (ELEIÇÃO)
A Comissão Eleitoral da Liga dos Blocos Descentralizados de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, CNPJ 51.253.997/0001-22, eleita em 28/01/2026, convoca os associados aptos a votar para Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a realizar-se em 07/02/2026, na Rua Santiago Dantas, nº 8, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, às 18h (1ª convocação, maioria) e às 18h30 (2ª convocação, qualquer número). **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição da Diretoria Executiva para exercício de mandato de 3 anos (§1º do art. 20 do Estatuto); (ii) Eleição do Conselho Fiscal; (iii) Alteração do endereço da sede e modificação do nome fantasia da entidade; (iv) Posse (imediate ou data a fixar); (v) Assuntos correlatos. **INSCRIÇÃO DE CHAPAS:** até 10 (dez) dias antes do pleito, perante a Comissão Eleitoral, pelo contato [E-MAIL: contato.juntaburlesca@gmail.com] **WHATSAPP 51 9932204671**, com nominata completa, formulário assinado e documentos de identificação. Votação direta e secreta; vence a chapa com maioria simples dos votos válidos.
Porto Alegre, 28/01/2026. Vera Regina Torres da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

MUNICÍPIO DE BARÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA EMEIF CARLOS GOMES
DATA: 17 DE MARÇO DE 2026
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaoannisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO
O Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais, informa a retificação do aviso da Lic. 18/2026 – **Pregão Presencial 15/2026**, para que conste que os envelopes deverão ser entregues no Protocolo até a data aprazada. Sito a Av Santos Dumont, 75, centro. Mantém a mesma data, **horários e local.** Rodrigo Alencar B. Glinke – Prefeito em exercício.
Lic. 20/2026 Pregão Eletrônico 17/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de construção e lixeiras de coleta seletiva, conforme especificações constantes do termo de referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 11/02/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Editais disponíveis na internet no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Rodrigo Alencar B. Glinke – Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras de veículos automotores novos, zero quilômetro, para atender a demanda do Município de Taquari, RS. **Data: 11 de fevereiro de 2026, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026** - **Objeto:** Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em aptos e logradouros públicos do município de Taquari, RS. **Data: 12 de fevereiro de 2026, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026** - **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços com caminhão hidrojet, para limpeza e desobstrução das redes de drenagem pluvial e dispositivos do sistema de escoamento de águas pluviais do Município de Taquari/RS. **Data: 19 de fevereiro de 2026, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec.Municipal da Fazenda

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 10/02/2026, às 10:50hs / 2º Público Leilão: 12/02/2026, às 10:50hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Prédio residencial de alvenaria, situado na Avenida Beira Mar, número 1720, com a área de 172,46m², construído sobre um terreno constituído do lote nº 18 da quadra 2-C, Tramandai/RS, com a área de 357,84m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098228.2.0028020-37 trasladada da Matrícula nº 28.020 do Registro de Imóveis da Comarca de Tramandai/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PUBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.538.275,03 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos); 2º PUBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.265.374,43 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartorais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: JOSE GUILHERME TEDESCO FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/10/2000, RG: 4123941686 SSP/D/RS, CPF: 025.109.120-11, residente e domiciliado na Avenida Cel Victor Vila Verde 481, Apto 01, Bairro Jau, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500000 e CONTEC ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 35.437.356/0001-71, sediada na AV Cel Victor Vila Verde, 481, Apto 01, Bairro Centro, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALEXANDRE TEDESCO FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, C.I: 8123941737 SSP/RS, CPF: 025.109.180-52, residente e domiciliado na Rua Angelo Tedesco, nº 156, Bairro Jau, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Vendas da indústria de máquinas sobem 7,3% em 2025

As vendas da indústria de máquinas tiveram em 2025 crescimento de 7,3%, como resultado da reação dos investimentos em bens de capital no País. No total, a receita líquida do setor chegou a R\$ 299 bilhões, conforme mostra o balanço final de 2025 divulgado pela Abimaq, a associação dos fabricantes de máquinas e equipamentos. As vendas internas subiram 8,4%, somando R\$ 221,7 bilhões.

Já as exportações, em dólares, avançaram 5%, para US\$ 13,8 bilhões, com embarques, sobretudo, aos vizinhos da América do Sul compensando o impacto do tarifaço nos EUA. No ano passado, os investimentos em máquinas e equipamentos no Brasil tiveram alta de 7,9%, para R\$ 411 bilhões.

Prefeitura Municipal de Tupandi
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para a frota de veículos do município de Tupandi/RS com fornecimento de peças, para secretarias do Município de Tupandi/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 12/02/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.
Paulinho Ludwigh, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Proc. Adm. Nº 06/2026. Contratação de empresa, que forneça materiais e mão de obra, para capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (binder e rolamento) e sinalização viária a ser realizada na Rua Emiliano Trindade – Trecho entre as Ruas Serafim Vicente de Jesus e Amélio Ribeiro, Município de Unistalda/RS, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. Propostas financeiras: até às 08h29min do dia 09/03/2026. Sessão pública no www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de março de 2026, com início às 08h30min. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura. licitacao1@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414. Unistalda, 29 de janeiro de 2026. JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
CHAMADA PÚBLICA 01/2026
PROCESSO Nº 06/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE MERENA JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PNAE). Edital disponível no sítio oficial <https://www.pmfv.rs.gov.br> ou mediante solicitação do e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e Proposta de Venda e seus anexos, encaminhados À Comissão de Contratações, até a data de abertura da SESSÃO PÚBLICA que ocorrerá no dia 09 de março de 2026, às 10h00min.
Fortaleza dos Valos, 26 de janeiro de 2026.
Elilana Stefanello Facco
Prefeita Municipal em exercício